



RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES – EDITAL N° 004/2019

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem retificar o prazo para as inscrições referentes ao Edital de Seleção para preenchimento das vagas no **Programa Café Intercultural**:

Onde se lê:

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail cafeintercultural@ufsb.edu.br do dia **03 de outubro de 2019** até às **23h59min do dia 08 de outubro de 2019**, devendo todos os documentos solicitados serem anexados no formato PDF.

9.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por três servidores(as) da Universidade Federal do Sul da Bahia: a) análise dos documentos e da Carta de Intenção, solicitada na alínea c, do item 8. Analisar-se-á a coerência da carta com a proposta de trabalho peculiar ao Café Intercultural. As inscrições serão homologadas no **dia 09 de outubro de 2019**.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail cafeintercultural@ufsb.edu.br até as **22h do dia 10 de outubro de 2019**.

9.3. O resultado dos recursos será publicado até as 22h do dia 11 de outubro de 2019, na página (<http://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cja>).

Leia-se:

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail cafeintercultural@ufsb.edu.br do **dia 03 de outubro de 2019** até às **23h59min do dia 10 de outubro de 2019**, devendo todos os documentos solicitados serem anexados no formato PDF.

9.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por três servidores (as) da Universidade Federal do Sul da Bahia: a) análise dos documentos e da Carta de Intenção, solicitada na alínea c, do item 8. Analisar-se-á a coerência da carta com a proposta de trabalho peculiar ao Café Intercultural. As inscrições serão homologadas no **dia 11 de outubro de 2019**.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail cafeintercultural@ufsb.edu.br até as **22h do dia 12 de outubro de 2019**.

9.3. O resultado dos recursos será publicado até as **22h do dia 14 de outubro de 2019**, na página (<http://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cja>).



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Itabuna, 08 de outubro de 2019

Ita. de Oliveira e Silva

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências

Campus Jorge Amado

Mat. SIAPE nº 1352016

Portaria nº 391, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU nº 126, de 04/07/2017 – Seção
02, pág. 36